

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4989/2024

I - Objeto: Pneus.

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

III- Contratada: SANJU PNEUS – CNPJ: 49.825.223/0001-87

IV - Valor Global/Total: R\$ 14.566,40

V - Prazo de execução/entrega: agosto/2024

VI - Justificativa:

Aquisição de pneus para reposição dos veículos do transporte sanitário da Secretaria de Saúde, visto que os veículos são utilizados para transportar pacientes em tratamento fora do município e estão com desgastes além do nível considerado seguro. Processo licitatório deserto.

A solicitação da dispensa de licitação e da não publicação de aviso em sítio eletrônico oficial se dá em razão da necessidade da aquisição imediata.

Ressaltamos, ainda, que por meio da pesquisa de preço realizada, o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (dispensa por valor), para contratação da pessoa jurídica que apresentou o menor valor global.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 16 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal